



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

O meu gabinete recebe frequentemente opiniões por parte de funcionários públicos, segundo as quais, para efeito de acesso na carreira, é necessário frequentar determinadas acções de formação, cuja organização é efectuada pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, adiante designada por SAFP, ou pelos organismos por ela reconhecidos, e completar as horas exigidas, aliás, só assim é que se consegue obter a oportunidade de promoção. De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, aos SAFP compete organizar e ministrar as acções de formação.

Contudo, alguns funcionários públicos pediram ajuda junto do meu gabinete, apontando que, até à publicação das devidas informações pelo serviço público onde o trabalhador se encontra e à notificação de abertura do respectivo concurso para acesso, os SAFP ainda não tinham organizado as exigidas acções de formação. Mais, os organismos de educação ou entidades de formação particulares, mas legalmente reconhecidos, e os demais serviços públicos também não proporcionaram tais acções de formação. Consequentemente, alguns trabalhadores perderam a oportunidade para a sua promoção por não terem podido frequentar as exigidas acções de formação e completar o necessário número de horas.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

A par disso, alguns funcionários públicos dominam apenas a língua portuguesa, ou seja, não sabem muito bem, na fala ou na escrita, a língua chinesa, entretanto, é demasiado tardia a organização, por parte dos SAFF, das acções de formação cuja língua veicular é o português. Em consequência disto, embora os referidos funcionários se tivessem inscrito para as acções de formação exigidas para o acesso, não conseguiram preencher o número necessário de horas, perdendo, como tal, oportunidades para a sua promoção.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:

1. No intuito de evitar que os funcionários públicos percam o seu direito de acesso, o Governo da RAEM deve assegurar a pontualidade da organização, por parte dos SAFF, das respectivas acções de formação, e deve também prevenir que casos deste género voltem a acontecer. Como é que isto vai ser feito?
2. Quanto aos casos em que alguns funcionários públicos perderem oportunidades para a sua promoção devido ao facto de os SAFF não terem organizado, de forma pontual, as acções de formação, será que o Governo vai averiguar as razões que levaram à ocorrência de tais casos e divulgar, na sequência da averiguação, os respectivos resultados?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

3. Quanto aos funcionários públicos que só dominam a língua portuguesa, o Governo deve organizar, pontualmente, acções de formação cuja língua veicular seja o português, com vista a assegurar que os mesmos consigam completar as exigidas acções de formação e o necessário número de horas, obtendo, assim, oportunidades para a sua promoção. Vai fazê-lo?

8 de Março de 2017

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

José Pereira Coutinho